



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, designada pela Portaria n.º 011/2018, para a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SERVIÇOS DE COQUETEL PARA AS SOLENIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de licitações da Câmara Municipal de Parnaíba, situada no Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n, Centro, a Comissão Permanente de Licitação, tendo como presidente: Marcos Roberto Neves da Silva, secretária Raimunda Cavalcante da Silva e membro Laleska Oliveira de Sousa, reuniram-se para abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SERVIÇOS DE COQUETEL PARA AS SOLENIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI**. Compareceu apenas a empresa **R B DA CUNHA – ME**, CNPJ N.º 10.515.280/0001-24, representado por **Roberleno Brito da Cunha**. Ato contínuo foi recolhido os envelopes das documentações e das propostas de preços, os quais foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Por conseguinte procedeu a abertura do envelope contendo as documentações de habilitação que foram assinados pelos membros da Comissão de Licitação. A Comissão iniciou a análise das documentações de habilitação apresentadas. Após a verificação, a Comissão decidiu **habilitar** o licitante **R B DA CUNHA – ME**, por terem atendido a todas as exigências contidas no edital. Foi facultada a palavra ao representante presente, onde nada alegou. O licitante renunciou expressamente ao direito de interpor recurso em decorrência da fase habilitatória, situação que motivou a Comissão a prosseguir com o certame. **Foi suspensa a sessão pelo prazo de duas horas para proceder a validação das certidões**. Retornando a sessão às 11:00hs abrindo assim o envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada, que apresentou o seguinte valor global – **R B DA CUNHA – ME R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais)**, para o período **estimado da contratação**. Após a análise da conformidade da proposta, a Comissão declarou

Roberleno Brito da Cunha

Raimunda Cavalcante da Silva

pm



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

em acordo com o disposto no edital e, então, classificou como **vencedora** a proposta de preço da empresa **R B DA CUNHA – ME**, com valor global de **RS 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**. Foi facultada a palavra ao representante presente, onde nada alegou. O licitante presente renunciou expressamente ao direito de interpor recurso em decorrência da fase classificatória. O valor global estimado para o período da contratação poderá ser utilizado de acordo com a necessidade do Poder Legislativo até 31/12/2018. Lavrado a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.

Marcos Roberto Neves da Silva
Presidente da CPL

Raimunda Cavalcante da Silva
Secretário da CPL

Laleska Oliveira de Sousa
Membro da CPL

LICITANTE PRESENTE:

R. B. DA CUNHA – ME.

Assinatura:
